


Prezado cliente em potencial,

Agradecemos por escolher a  como seu fornecedor de soluções e serviços de alta tecnologia.


Temos a satisfação de abrir uma conta para a sua empresa e esperamos lhe fornecer produtos de qualidade e os melhores serviços de atendimento ao cliente.

Conforme necessário para todas as contas novas, solicitamos que preencha totalmente a solicitação em anexo. Convém lembrar que deve apresentar também a documentação a seguir junto com a solicitação assinada:

- Cópia da identificação de contribuinte do imposto de revendedores 'Resellers Tax ID' (SOMENTE contas dos EUA)
- Certificado de revendedor não residente (SOMENTE contas não-EUA)
- Cópia do Cadastro de Empresa, Contrato Social - CNPJ
- Cópia da identidade do proprietário/dirigente que assina a solicitação
- Cópia da resolução do conselho concedendo autoridade ao dirigente que assina o pedido
- Demonstrações Financeiras do exercício corrente e do anterior (se não foram auditadas, as demonstrações financeiras precisam da assinatura do dono e/ou dirigente que assina o pedido de crédito)
- Contrato de embarcador ('Shipper Agreement')

Após o recebimento de todos os documentos originais processaremos o pedido e o notificaremos dentro de (2) dois dias úteis.

Em caso de dúvidas sobre as nossas exigências relacionadas à solicitação ou aprovação, contate, por favor, o seu representante de crédito em (305) 392-7345. Teremos prazer em ajudá-lo durante o processo.

Reiteramos nosso agradecimento por escolher a 

Atenciosamente,

Pablo Suarez
Presidente



2100 NW 97th Avenue ▪ Doral, Florida 33172 ▪ Telephone: (305) 477-6406 ▪ Fax: (305) 477-1788

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

PÁGINA 1

Nome da empresa: _____

Nome Fantasia: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Endereço de e-mail _____

Endereço da empresa, Rua, Cidade, Estado, Código postal, País: _____

Endereço para entrega, Rua, Cidade, Estado, Código postal, País: _____

Contato para Contas a Pagar

Nome: _____ e-mail: _____ Telefone: _____

Data de abertura da empresa	Volume anual de vendas	Vvolume mensal de compras estimado	Número na Dunn Bradstreet (D&B)
-----------------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Empresa é:

Sociedade anônima Sociedade Limitada Autonomo Subsidiária de: _____

Número de CNPJ (Cópia do Contrato Social e CNPJ) _____

Número de identificação de contribuinte do Imposto de Renda Federal - OBRIGATÓRIO _____

Descrição das condições gerais das instalações: próprias da empresa alugadas com cessão para uso Outros (explicar) _____

Negocio principal: Maiorista Varejo Distribuição Fabricante Outro: _____

Estimativa das receitas por categoria de produto: Componentes _____ Hewlett Packard _____

Desktop/Notebooks _____ Acessórios _____ Armazenamento _____ Networking _____

Electrónicos _____

Número de empregados: _____

Tem uma conta existente com Bell Micro: Sim Não Nome: _____

Teve uma conta com Bell Micro no passado? Sim Não Nome: _____

Principais países para onde os produtos comprados na Bell Microproducts serão enviados: _____

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES/DONOS DA EMPRESA

Proprietário / Dirigente	Posição	% de participação no capital
e-mail	Telefone	Telefonecelular
# RG	Passaporte	(anexar cópia de identificação com foto)
Número da carteira de motorista	Estado/país	
Proprietário / Dirigente	Posição	% de participação no capital
e-mail	Telefone	Telefone celular
# RG	Passaporte	(anexar cópia de identificação com foto)
Número da carteira de motorista	Estado/país	

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS
PÁGINA 2

1. Nome do banco	Nome para contato	Número de telefone
Endereço (caixa postal ou rua, cidade, estado e código postal)		Data de abertura da conta
Número da conta corrente	Número da conta de aplicação	Código do empréstimo
1. Nome do banco	Nome para contato	Número de telefone
Endereço (caixa postal ou rua, cidade, estado e código postal)		Data de abertura da conta
Número da conta corrente	Número da conta de aplicação	Código do empréstimo

REFERÊNCIAS DE CRÉDITO

1. Fornecedor	Nome para contato	e-mail
Endereço	Número da conta	Telefone
		Fax
2. Fornecedor	Nome para contato	e-mail
Endereço	Número da conta	Telefone
		Fax
3. Fornecedor	Nome para contato	e-mail
Endereço	Número da conta	Telefone
		Fax

*** Autorizo a Bell Micro a contatar os credores bancários e comerciais para o processo de análise de crédito e posteriormente, de forma periódica, a atualizar as informações de crédito.

X _____
 Nome em letra de forma

_____ Assinatura da pessoa responsável


Assinar
Aceitação dos termos:

Acordo sobre crédito – Estou ciente de que a Bell Microproducts pode investigar minha situação financeira e a da empresa e solicitar documentos adicionais. Em caso de concessão de crédito, a Bell Microproducts se reserva o direito de revogá-lo a qualquer momento.

Cheques devolvidos – Estou ciente de que, em caso de devolução de cheque da empresa pelo banco, haverá uma cobrança de taxa de US\$100.00 por item devolvido da empresa. A conta ficará suspensa até a substituição do cheque por um cheque gerencial.

Juros – Concordo em pagar juros de 18% ao ano sobre qualquer saldo não pago dentro dos prazos estabelecidos.

Taxas de advogado/cobrança – Se a Bell Microproducts tiver de utilizar um advogado ou empresa de cobrança, concordo em pagar 25% do total devido como taxas de advogado /empresa de cobrança.

Mercadoria – Favor observar que a Bell Microproducts não se responsabiliza por perdas, danos ou roubo de qualquer mercadoria após sua saída das instalações de armazenagem da Bell Microproducts.

Ao assinar este acordo, confirmo que as informações fornecidas são exatas e verdadeiras.

Data:
Assinatura
Posição
Nome em letra de forma

CERTIFICADO DE REVENDEDOR NÃO RESIDENTE

Eu, como revendedor não residente abaixo qualificado, declaro que todas as mercadorias adquiridas na Bell Microproducts serão exportadas / transportados fora do Estado da Flórida para revenda e, portanto, não estão sujeitas à cobrança dos impostos do Estado da Flórida em conformidade com – Lei da Flórida número FS. 12A -1.064.

Nome do revendedor não residente (Empresa): _____

Endereço do revendedor não residente: _____

Cadastro da Empresa / CNPJ # _____

Nome do dirigente: _____

Nome no Passaporte: _____ Passaporte #: _____

Pais emissor: _____ Data da emissão: _____

Endereço nopais de origem: _____

(Anexar cópias da página de certificação do passaporte, I-94, carteira de motorista e cartão de Seguro Social)

Eu, o revendedor não residente citado acima, juro, atesto e declaro que forneci todas as informações apresentadas acima à Bell Microproducts e asseguro que elas são exatas e verdadeiras.

Assinatura: _____ Nome: _____ Data: _____

GARANTIA PESSOAL

EU, _____, em decorrência de sua concessão de crédito à _____ (doravante denominada como "a Empresa" neste documento) da qual sou _____ (cargo) e seus devidos efeitos, garanto pessoalmente por este instrumento o pagamento pela Empresa de quaisquer obrigações à Bell Microproducts. (doravante denominada como "Bell Micro" neste documento) e concordo adicionalmente em assumir obrigação em meu nome, de meus herdeiros e/ou de meu espólio de pagar à Bell Micro, quando demandado, qualquer quantia que a Empresa deva à Bell Micro sempre que a Empresa deixar de pagar tais obrigações. Compreende-se que esta garantia deverá proporcionar garantia e indenização permanente e irrevogável referente a essas dívidas da Empresa. Por este instrumento, dispenso o direito à "Notificação de inadimplência", "Notificação de não pagamento" e "Notificação" adicional respectiva e autorizo qualquer modificação na conta da Empresa junto à Bell Micro e não paga pela Empresa, todos os honorários advocatícios antes, durante e depois de ações judiciais, taxas administrativas e de entrada de processos, bem como custos judiciais e quaisquer taxas de empresa de cobrança que possam ocorrer, inclusive uma quantia razoável para "Ação" conforme este instrumento e concordo que o foro e a jurisdição para a execução e remédio desta garantia correspondam ao Condado de Miami-Dade, Flórida, Estados Unidos da América.

Fiador

Assinado por: _____ Nome em letra de forma: _____
Data do nascimento: _____ Número do Seguro Social _____
Endereço residencial: _____
Número do telefone residencial _____ # carteira de motorista da Flórida _____
Número do passaporte _____ Data de vencimento: _____
País emissor: _____ Número do I-94: _____

Fiador

Assinado por: _____ Nome em letra de forma: _____
Data do nascimento: _____ Número do Seguro Social _____
Endereço residencial: _____
Número do telefone residencial _____ # carteira de motorista da Flórida _____
Número do passaporte _____ Data de vencimento: _____
País emissor: _____ Número do I-94: _____

(Anexar cópias do cartão de Seguro Social, página de certificação do passaporte, I-94 e carteira de motorista da Flórida)

ESTADO DA FLÓRIDA } }

Condado de Miami-Dade } }

Neste _____ dia do mês de _____ de 20 _____, declaro que o documento anterior foi assinado pela parte acima qualificada e que este documento não é um registro público, cujas cópias certificadas estariam disponíveis em fontes oficiais que não sejam cartórios.

Tabelião no Estado da Flórida

CONTRATO DE "EMBARCADOR ('SHIPPER') CONHECIDO' PELA FAA (FEDERAL AVIATION ADMINISTRATION) ENTRE A BELL MICROPRODUCTS E UMA IAC (TRANSPORTADORA AÉREA INDIRETA) APROVADA PELA FAA

A BELL MICROPRODUCTS

E A EMPRESA

{_____}

{_____}

{_____}

{_____}

NOME E ENDEREÇO DA IAC

{_____}

DATA

Artigo 1º

Firmam este Contrato em nome de e entre a Bell Microproducts, (doravante denominada neste instrumento como "Bell Micro"), uma empresa da California, e a empresa {_____}, uma IAC (Indirect Air Carrier – Transportadora Aérea Indireta) aprovada pela FAA (Federal Aviation Administration – Administração da Aviação Federal dos EUA) - (doravante denominada neste instrumento como "IAC" ou "Transportadora"), pelo qual as partes aceitam de comum acordo todos os termos e condições contidas neste documento. A empresa {_____} é uma IAC devidamente aprovada, conforme definição desta expressão disposta no Programa Padrão de Segurança de Transportadoras Aéreas Indiretas da FAA. Desta forma, a empresa {_____} encontra-se autorizada a firmar este contrato com a Bell Micro, atuando como embarcador ('shipper') conforme definição desta expressão disposta nos regulamentos de segurança de cargas da FAA, independente de quaisquer termos comerciais que possam ser aplicáveis a quaisquer documentos de transporte (AWB – conhecimento de embarque aéreo; recibo de depósito em armazéns; SED – declaração de exportação do embarcador; etc.) eventualmente emitidos pela IAC.

Artigo 2º

O objetivo primário deste contrato é cumprir devidamente todos os regulamentos federais competentes de segurança de carga aérea relativos à contratação de frete à IAC por algum "embarcador ('shipper') conhecido". Vide IACSSP Seção IV e seguintes (rev. em 6 de junho de 2000); Aditamentos de Emergência 109-01-01 A e B (emitidos em: 8 e 12 de outubro de 2001, respectivamente). Ao firmar este contrato, as duas partes reconhecem e aceitam os seguintes termos e condições:

- (A) Este contrato escrito e de cumprimento obrigatório foi firmado pelas partes em {_____} de {_____} e terminará em {_____} de {_____};
- (B) A Bell Micro é um "embarcador ('shipper') conhecido" para fins de seu relacionamento com a IAC, conforme os regulamentos de segurança em cargas aéreas da FAA atualmente em vigor;
- (C) A Bell Micro não figurará em nenhum documento de transporte (ou seja, AWB – conhecimento de embarque aéreo) como "embarcador ('shipper')" nem como "consignatário" em nenhum outro termo de compromisso segundo o qual a Bell Micro possa ser responsável por cobranças, custos, sobretaxas, compensação por atraso em embarque, etc., relacionados ao transporte ou qualquer reclamação por danos ou perda de carga resultante do transporte pela Transportadora dos itens mencionados. A IAC atua como agente autorizado pelo comprador estrangeiro dos produtos da Bell Micro e o nome do comprador estrangeiro aparecerá como "embarcador ('shipper')" em qualquer AWB (conhecimento de embarque aéreo) ou outro documento de transporte emitido pela IAC para os embarques cobertos por este Contrato;
- (D) É intenção das duas partes que este contrato seja aplicável a uma série de embarques aéreos com início na contratação de carga à Transportadora não antes de sete (7) dias decorridos após a data efetiva deste contrato e com término na data de encerramento (final da validade) deste instrumento; ou em {N/D};
- (E) As duas partes incluíram devidamente os seus nomes neste contrato e um representante autorizado de cada uma das partes firmou este contrato em nome da sua entidade jurídica respectiva;
- (F) As duas partes aceitam que todas as cobranças de frete aéreo aplicáveis e outras sobretaxas sejam feitas segundo AWBs (conhecimentos de embarque aéreo) ou outros documentos de transporte emitidos em separado e gerados pela Transportadora. Por este instrumento, a Transportadora declara que a Bell Micro não será responsável por nem incorrerá em riscos financeiros decorrentes de alguma cobrança, custo, sobretaxa, compensação por atraso em embarque, etc., relacionados ao transporte ou qualquer reclamação por danos ou perda de carga resultante do transporte pela Transportadora dos itens mencionados;

- (G) Por este instrumento, a Bell Micro reconhece que, segundo os regulamentos federais aplicáveis de controle de exportação (15 C.F.R. § 30 e seguintes), ela será considerada como “Parte Principal Interessada nos EUA” (‘U.S. PPI’) e como tal, seu nome aparecerá como ‘U.S. PPI’ nas SEDs (Shipper’s Export Declarations – Declarações de Exportação do Embarcador) respectivas;
- (H) As duas partes concordam que as informações encontradas na SED anexa, preenchida parcialmente (Formulário 7525-V), serão usadas pelo agente expedidor (‘forwarding agent’) do comprador estrangeiro dos itens mencionados para exportação com a finalidade de completar o preenchimento da SED efetiva ou de efetuar a transmissão via AES (Automated Export System – Sistema Automatizado de Exportação) no momento do embarque;
- (I) As duas partes reconhecem e concordam que a presença da Bell Micro como “U.S. PPI” em qualquer SED serve principalmente para os fins exclusivos de coleta de dados estatísticos pelo governo. Todas as informações fornecidas na SED serão mantidas no maior sigilo possível e não serão divulgadas para nenhum terceiro;
- (J) A Transportadora concorda também que, conforme disposto em 15 C.F.R. § 30.4, ela foi indicada pela parte principal estrangeira interessada (quer mediante autorização escrita ou instrumento de procuração) para praticar certos atos especificados para os fins de controle de exportação e do Serviços de Alfândega dos EUA (U.S. Customs Services) e para assinar qualquer SED ou transmitir tais informações via AES, o que pode ser necessário pela legislação ou regulamentação no tocante à exportação ou transporte de qualquer mercadoria. Mediante pedido, como agente da parte principal estrangeira interessada, a Transportadora fornecerá uma cópia da autorização escrita ou do instrumento de procuração à Bell Micro; e
- (K) A identificação dos artigos a serem exportados estará disponível no AWB (conhecimento de embarque aéreo) ou outro documento de transporte respectivo emitido pela Transportadora.

Artigo 3º

Por este instrumento, o embarcador (‘shipper’) concorda em colaborar plenamente com a Transportadora para cumprir devidamente todos os regulamentos aplicáveis da FAA. Isto inclui dar assistência à Transportadora na definição do nome do embarcador (‘Shipper’); informações de contato; uso-final e usuário final previstos para as mercadorias a serem transportadas; descrição e identificação dos artigos a serem transportados por ar; e quaisquer outras informações que possam ser necessárias segundo a FAA.

Artigo 4º

A IAC concorda que a Bell Micro é um "embarcador ('shipper') conhecido" segundo todos os regulamentos da FAA pertinentes e que a IAC emitirá a "Declaração Escrita" ("Written Statement") obrigatória atestando que a Bell Micro é um "embarcador ('shipper') conhecido" no momento de contratação do frete com a companhia aérea para passageiros subjacente. A "Declaração Escrita" dará cumprimento às exigências da FAA que surjam no momento do embarque. Qualquer referência à Bell Micro como "embarcador ('shipper')" na "Declaração Escrita" será exclusivamente para dar cumprimento às disposições da FAA e não constituem nenhuma obrigação legal da Bell Micro de assumir responsabilidade perante quaisquer cobranças, tarifas, sobretaxas, compensação por atraso em embarque, etc., relacionadas ao transporte, de qualquer natureza.

BELL MICROPRODUCTS

{ _____ }
NOME DA IAC

{ _____ }

por:

{ _____ }

por:

**2100 NW 97th Avenue,
Doral, FL 33172**

{ _____ }

{ _____ }
Endereço comercial completo da IAC

Data: { _____ }

Data: { _____ }

{ _____ }

NOME DO CLIENTE

{ _____ }

por:

Data: { _____ }

BELL MICROPRODUCTS – FUTURE TECH, INC.

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

Os seguintes termos e condições ("Acordo") devem regular a venda de produtos e serviços ("Produtos") pela Bell Microproducts - Future Tech, Inc. e todas as suas afiliadas e subsidiárias ("Bell Micro"), e devem ser aplicados para todos as propostas e ofertas realizadas e pedidos de compra aceitos pela Bell Micro. A aceitação pela Bell Micro de um pedido do Comprador está condicionada à aceitação deste Acordo. Pela compra de Produtos, o Comprador concorda com estar obrigado por este Acordo e aceitá-lo. Todos os outros termos e condições, incluindo conteúdos pré-impressos de termos e condições ou qualquer formulário de pedido ou correspondência originada pelo Comprador (tais como pedidos de compra ou confirmações) serão nulos, inválidos e sem efeito apesar da aceitação do pedido pela Bell Micro. No caso em que em qualquer parte da compra e venda de Produtos seja utilizado o intercâmbio de dados eletrônicos internos, de portais de terceiros ou quaisquer outros meios eletrônicos, este Acordo continuará sendo aplicado para a compra e venda de Produtos. A falta de objeções por parte da Bell Micro em relação a disposições contidas em qualquer comunicação do Comprador não será considerada uma desistência das disposições contidas neste documento.

1. Pedidos. Todos os pedidos de Produtos estão sujeitos à aceitação da Bell Micro. Os pedidos deverão ser iniciados pelo Comprador através da emissão de pedidos de compra em formulário impresso ou eletrônico, incluindo o intercâmbio de dados. Serão aplicados apenas os termos específicos de transação de um pedido. Cada pedido especificará os Produtos que estão sendo pedidos, as quantidades, preços, número de peças, descrições, datas de entrega solicitadas e todas as demais informações que sejam necessárias para que a Bell Micro possa cumprir com o pedido. Depois da sua aceitação, um pedido não pode ser cancelado, modificado ou reprogramado para envio.

2. Preços. Os preços dos Produtos serão os publicados pela Bell Micro ou os determinados pela Bell Micro para o Comprador. Salvo indicação em contrário, os preços determinados serão válidos por trinta (30) dias. Os montantes de descontos estão determinados por tipo de Produto pedido para entrega imediata e total. A Bell Micro pode aumentar os preços se seus custos aumentam ou devido a outras circunstâncias que estejam além do controle razoável da Bell Micro.

3. Impostos. Todos os preços estão especificados sem incluir nenhum imposto ou taxa federal, estadual, de venda, de uso, de valor adicionado ou taxas similares determinadas por autoridades governamentais apesar das denominações. Tais taxas e impostos e qualquer custo de envio internacional, taxas de intermediários, consulares e direitos de importação serão da responsabilidade exclusiva do Comprador. O Comprador pagará todas as taxas (exceto taxas baseadas no resultado líquido da Bell Micro) ou custos ou fornecerá à Bell Micro um certificado de isenção para apresentação à autoridade de arrecadação. No caso em que seja solicitado à Bell Micro o pagamento de qualquer imposto, taxa ou custos que são da responsabilidade do Comprador, o Comprador pagará imediatamente o mesmo à Bell Micro no momento do recebimento da nota fiscal da Bell Micro.

4. Condições de Pagamento. Os pagamentos deverão ser realizados dentro dos trinta (30) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal ou qualquer outra condição estabelecida pela Bell Micro à sua inteira discricção, sem compensação ou dedução. Sem que isto limite outras soluções, o Comprador deverá pagar uma multa por mora de 1,5% ao mês, que não poderá superar o valor máximo permitido por lei, sobre todos os saldos vencidos a receber. A Bell Micro se reserva o direito de cancelar ou suspender a entrega total ou parcial de um pedido se o Comprador não efetua algum pagamento devido à Bell Micro. O Comprador é responsável por qualquer entrega parcial já realizada como também pelo pagamento de qualquer pedido não cancelado ou não devolvido. O Comprador aceita fornecer informações financeiras que podem ser requeridas pela Bell Micro para o estabelecimento de condições de crédito. A Bell Micro reterá um montante de garantia de compra sobre quaisquer produtos entregues de acordo com um pedido até que o pagamento total tenha sido efetuado. O Comprador aceita apresentar qualquer estado financeiro ou documento similar que seja requerido, dentro de limites razoáveis, pela Bell Micro para aperfeiçoar a garantia de compra.

5. Entrega. Todas as mercadorias serão entregues ao Comprador a partir do local de produção (EX Works-Incoterms 2000) (2100 NW 97th Avenue, Doral, Florida, USA). O transportador será selecionado pela Bell Micro, a menos que seja especificado pelo Comprador. O Comprador será responsável por todo o transporte e custos de

envio relacionados que estarão detalhados separadamente na nota fiscal da Bell Micro. As datas de entrega são aproximadas. A Bell Micro empregará seus melhores esforços para atender a solicitação do Comprador sobre as datas de entrega, mas em nenhuma circunstância a Bell Micro será responsável por qualquer perda, dano, custos, despesas ou penalidades por decorrentes de falhas no cumprimento de tais datas de entrega, nem dilatará a entrega de uma ou mais prestações ou dará ao Comprador o direito de cancelar um pedido total ou parcialmente. A Bell Micro se reserva o direito de realizar entregas parciais. Qualquer reclamação com respeito a faltas deve ser realizada no prazo de dez (10) dias contados a partir do recebimento da mesma pelo Comprador.

6. Devolução de Produto. Os produtos só serão aceitos em devolução de acordo com uma *Return Material Authorization-RMA* (autorização de retorno de mercadoria) emitida pela Bell Micro. As RMA não serão concedidas para danos, faltantes ou outras discrepâncias geradas pelo Comprador, pelo transportador ou qualquer outro terceiro. Os Produtos devolvidos devem estar na sua embalagem original de envio com todos os materiais de embalagem e serão devolvidos ao lugar designado pela Bell Micro com o frete pré-pago. Ao seu critério, a Bell Micro devolverá ao Comprador todos os Produtos não aptos para devolução com cobrança de frete ou conservará o Produto na conta do Comprador, que arcará com os custos do mesmo. A Bell Micro se reserva o direito de cobrar uma taxa de reabastecimento de até 15% do valor total dos produtos devolvidos e o Comprador aceita o pagamento imediato de tal taxa.

7. Garantia. A Bell Micro transferirá ao Comprador todas as garantias e indenizações do Produto autorizadas pelo fabricante, incluindo quaisquer garantias e indenizações transferíveis de infração de propriedade intelectual. A Bell Micro não concederá nenhuma indenização contra reclamações de infrações de propriedade intelectual. A Bell Micro garante que, no momento do seu recebimento, os Produtos comprados pelo Comprador de acordo com o aqui descrito adequar-se-ão às especificações do fabricante. O trabalho com valor agregado realizado pela Bell Micro nos Produtos adequar-se-á às instruções de trabalho aplicáveis pelo período de um ano contado a partir da entrega do Produto. A garantia precedente não será aplicada em relação a qualquer Produto ou componente de Produto que tenha sido objeto de abuso, uso impróprio, acidente, alteração ou negligência. Exceto por estas garantias limitadas, que são concedidas exclusivamente ao Comprador, A BELL MICRO NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA PARA O COMPRADOR OU PARA TERCEIROS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITANDO A ISSO, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO PARTICULAR OU DE COMERCIALIZAÇÃO, OU O SURGIMENTO DE UM CURSO DE TRANSAÇÃO. USO OU PRÁTICA COMERCIAL OU DE NÃO INFRAÇÃO. As obrigações de garantia da Bell Micro em relação aos Produtos são limitadas e por opção a Bell Micro pode reparar ou substituir os Produtos ou reembolsar o preço de compra pago pelo Comprador pelos Produtos afetados.

8. Revenda pelo Comprador. Se o Comprador está revendendo o Produto, o Comprador expressa que adquiriu todas as autorizações e as aprovações regulamentares que são aplicáveis ao Produto ou que o fabricante do Produto pode ter estabelecido de forma independente e considerando necessário que seja um revendedor autorizado do Produto. O Comprador será o único responsável pelo fornecimento de assistência aos seus revendedores ou clientes. O Comprador aceita indenizar e eximir a Bell Micro de responsabilidade em relação a qualquer reclamação alegada por terceiros, independentemente da teoria sob a qual tal reclamação é alegada, baseada na conformidade da Bell Micro com as especificações, instruções ou instruções de trabalho ou uma violação de qualquer garantia ou representação realizada pelo Comprador em relação aos Produtos, além daquelas fornecidas pela Bell Micro ou seus fornecedores.

9. Indenização sobre Propriedade Intelectual. O Comprador indenizará e eximirá a Bell Micro de qualquer responsabilidade em relação a qualquer reclamação de terceiros e arcará com todos os custos, pagamentos e julgamentos associados com isto, incluindo honorários (razoáveis) de advogados e multas que os Produtos, quando fabricados ou entregues em conformidade com as especificações do Produto, infringem uma patente, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de um terceiro. Como uma condição das obrigações do Comprador, a Bell Micro dará ao Comprador a autoridade total para defender-se e solucionar a referida reclamação e fornecerá toda a assistência, dentro de limites razoáveis, requerida pelo Comprador.

10. Limite de Responsabilidade Legal. DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL OU PUNITIVO, INCLUINDO MAS NÃO LIMITANDO A ISTO, PERDAS DE LUCROS OU RENDIMENTOS, PERDA DE DADOS, CUSTOS DE AQUISIÇÃO, OU CUSTOS DE INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS,

INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO TANTO BASEADA EM CONTRATO OU EM ILÍCITO CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), ESTATUTO, SEJA OU NÃO PREVISÍVEL MESMO QUE DITA PARTE TENHA SIDO ADVERTIDA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAL DANO E APESAR DE QUALQUER FALHA DE PROPÓSITO ESSENCIAL DE QUALQUER SOLUÇÃO EXCLUSIVA FORNECIDA NESTE ACORDO.

A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA BELL MICRO E A EXCLUSIVA SOLUÇÃO DO COMPRADOR CONTRA A BELL MICRO POR QUALQUER DANO CAUSADO POR QUALQUER DEFEITO OU FALHA DE PRODUTO OU SURGIMENTO DE DESEMPENHO OU NÃO DESEMPENHO DE QUALQUER TRABALHO INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO TANTO BASEADA EM CONTRATO OU EM ILÍCITO CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA OU CASO CONTRÁRIO SERÁ: (1) POR FALHA OU ATRASOS NA ENTREGA DO PRODUTO A BELL MICRO NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE LEGAL A MENOS QUE O ATRASO NA ENTREGA SUPERE OS TRINTA (30) DIAS POR CAUSAS NÃO ATRIBUÍVEIS NEM AO COMPRADOR NEM À BELL MICRO OU CONDIÇÕES ALÉM DO CONTROLE RAZOÁVEL DA BELL MICRO EM CUJO CASO O COMPRADOR TERÁ O DIREITO, COMO SUA SOLUÇÃO EXCLUSIVA, DE DAR TÉRMINO AO PEDIDO; (2) POR LESÕES CORPORAIS OU MORTE DE QUALQUER PESSOA PRÓXIMA CAUSADA PELA BELL MICRO, DIREITO DO COMPRADOR DE PROVAR OS DANOS DIRETOS; E (3) POR OUTRAS RECLAMAÇÕES MENCIONADAS ADIANTE, A RESPONSABILIDADE DA BELL MICRO ESTARÁ LIMITADA A DANOS DIRETOS QUE SERÃO PROVADOS E A UM MONTANTE QUE NÃO EXCEDA DEZ POR CENTO (10%) DA COMPENSAÇÃO ADICIONAL PAGA PELO COMPRADOR À BELL MICRO PELOS PRODUTOS QUE ORIGINARAM A RECLAMAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES MÚLTIPLAS NÃO ESTENDERÃO ESTE LIMITE. “RECLAMAÇÕES” NO SENTIDO USADO NESTE DOCUMENTO SIGNIFICA UMA OU MAIS RECLAMAÇÕES, SURGIDAS COMO CONSEQUÊNCIA OU EM CONEXÃO COM QUAISQUER AÇÕES OU OMISSÕES DA BELL MICRO, SEUS FORNECEDORES OU TERCEIRIZADOS OCORRIDAS EM CONEXÃO COM O DESEMPENHO SOB ESTE ACORDO. ESTA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ SER APLICADA SENDO ESTA RECLAMAÇÃO PREVISÍVEL OU NÃO, MESMO QUE A BELL MICRO TENHA ADVERTIDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DITO DANO E APESAR DISTO, ALGUMA FALHA DE PROPÓSITO ESSENCIAL DE ALGUMA SOLUÇÃO EXCLUSIVA FORNECIDA NESTE ACORDO HAJA OCORRIDO.

11. Uso de Alto Risco. TODOS OS PRODUTOS VENDIDOS PELA BELL MICRO DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO ESTÃO FABRICADOS EXCLUSIVAMENTE PARA APLICAÇÕES COMERCIAIS PADRÕES E NÃO ESTÃO CONCEBIDOS PARA O USO EM NENHUM SISTEMA DE SEGURANÇA CRÍTICO OU DE SUPORTE À VIDA, APARELHOS MÉDICOS, INSTALAÇÕES NUCLEARES, EQUIPAMENTOS MILITARES, SATÉLITES, EQUIPAMENTOS DE AVIAÇÃO OU ONDE UMA FALHA PODE RAZOAVELMENTE DERIVAR EM LESÕES PESSOAIS, PERDA DE VIDA OU DANOS CATASTRÓFICOS À PROPRIEDADE (“APLICAÇÕES DE ALTO RISCO”). A BELL MICRO REJEITA TODA A RESPONSABILIDADE E NEGA TER RELAÇÃO COM O USO DO PRODUTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO DE ALTO RISCO. O COMPRADOR GARANTE QUE NÃO UTILIZARÁ OU PERMITIRÁ COM PLENO CONHECIMENTO QUE ALGUM DOS SEUS CLIENTES DIRETOS OU INDIRETOS UTILIZEM ALGUM PRODUTO EM APLICAÇÕES DE ALTO RISCO. O COMPRADOR ACEITA INDENIZAR, DEFENDER E PRESERVAR A BELL MICRO CONTRA QUALQUER PERDA, RESPONSABILIDADE LEGAL, OU DANO DE QUALQUER TIPO NA QUAL A BELL MICRO INCORRA EM RELAÇÃO A UMA INFRAÇÃO DESTA GARANTIA.

12. Material sob Licença. Se algum software ou outros materiais sob licença ("Materiais sob Licença") são entregues ao Comprador como parte de um pedido, então a posse, o uso e também a distribuição de tais Materiais sob Licença pelo Comprador estão sujeitos aos termos de licença acordados que acompanham os Materiais sob Licença. A menos que a Bell Micro e o Comprador tenham executado um acordo de cobertura de licença separado dos Materiais sob Licença, a Bell Micro não é licenciadora de Materiais sob Licença e os direitos do Comprador para Materiais sob Licença são entre o Comprador e os fornecedores da Bell Micro ou seus licenciadores. Nada do contido neste documento será entendido como garantia ao Comprador de qualquer direito sobre Materiais sob Licença inconsistente com os termos de quaisquer acordos de licença.

13. Informação do Produto. A informação do Produto, incluindo a informação referida às especificações, classificações de controle de exportação e importação, usos ou conformidades com requerimentos legais ou de

outros tipos sobre o Produto são obtidas da Bell Micro através de seus fornecedores ou outras fontes. Dita informação é fornecida pela Bell Micro em uma base "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" ("AS IS"). A Bell Micro não realiza descrições para a precisão ou complementação de informação do Produto e NÃO RECONHECE NENHUMA INFORMAÇÃO DE PRODUTOS, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO DETERMINADO, TÍTULO E NÃO INFRAÇÃO. A Bell Micro recomenda ao Comprador validar toda a informação sobre o Produto antes do uso do mesmo ou de agir de acordo com tal informação. Toda a informação sobre Produto está sujeita a modificações sem prévio aviso. A Bell Micro não é responsável pelos erros tipográficos ou outros erros ou omissões na informação sobre o Produto.

14. Controle de Exportação. O Comprador não exportará ou reexportará nenhum Produto ou dados técnicos exceto quando esteja em completa conformidade com as leis e regulamentos de exportação do governo dos Estados Unidos, seus departamentos e agências, nem importará ou reimportará qualquer Produto ou dados técnicos exceto quando esteja em completa conformidade com as leis da jurisdição na qual ou da qual tal Produto ou dado técnico está sendo importado ou reexportado.

15. Força Maior. Exceto para o pagamento de dinheiro devido e que não foi pago, nenhuma parte será responsável por qualquer falha no desempenho, de acordo com o aqui escrito, quando tal falha é devida a causas que estão além do controle razoável, incluindo mas não limitando, aos desastres naturais e outros atos de Deus, conflitos civis ou militares, lutas trabalhistas ou distúrbios, atos de terrorismo declarados, atos de governos ou interrupções nas vias de transporte ou desabastecimento de material. No caso de desabastecimento de material, a Bell Micro se reserva o direito de distribuir a entrega dos materiais afetados em uma base *pro rata*. O tempo de realização será prolongado pelo período de força maior.

16. Sem Licença. Exceto se requerido por cada parte para cumprir com suas responsabilidades de acordo com o aqui escrito, nada neste Acordo deve ser considerado equivalente a uma licença, por implicação ou impedimento judicial, patentes presentes ou futuras para ambas partes, segredos comerciais, marcas registradas, direitos de autor ou direitos sobre a propriedade intelectual.

17. Conformidade com as Leis. Cada parte aceita cumprir todas as leis e regulamentos, incluindo a "FCPA" (Foreign Corrupt Practices Act), aplicáveis ao desempenho sob este Acordo e na condução de suas operações comerciais e ser responsável pela obtenção de qualquer aprovação ou licenças necessárias para que o cumprimento seja mantido.

18. Instruções Gerais

Relacionamento entre as Partes. O relacionamento entre as partes competentes é a de contratantes independentes. Nenhuma parte, nem seus agentes ou funcionários, serão considerados como agentes, funcionários, joint venture, parceiros ou fiduciários da outra parte. Nenhuma parte terá o direito de obrigar a outra parte, conduzir qualquer negócio em nome da outra parte ou incorrer em qualquer responsabilidade legal para ou no nome da outra parte.

Cessão. O Comprador não cederá este Acordo ou qualquer pedido estabelecido neste documento por ação legal ou de qualquer outra forma sem o prévio consentimento por escrito da Bell Micro. Sujeito ao disposto acima, este Acordo estará vinculando sob, executável por, e entrará em vigência para o benefício das partes e seus respectivos sucessores e designados. Qualquer designação que tente violar esta provisão será nula e sem valor legal.

Legislação Vigente e Jurisdição. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do estado da Flórida como se houvesse sido realizado e desempenhado completamente dentro do estado da Flórida, sem referência aos seus conflitos de estipulações jurídicas e exclui especificamente a Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias. Todas as disputas surgidas por ou relacionadas com este Acordo estarão sujeitas exclusivamente às leis e jurisdição das cortes do estado da Flórida de Miami-Dade County ou se em uma corte federal, à United States District Court para o Southern District of Florida e as partes aceitam a jurisdição pessoal e exclusiva destas cortes.

Desistência. Nenhuma falha ou atraso por parte de alguma das partes no exercício de seus direitos ou privilégios de acordo com este documento, funcionará como isenção do mesmo ou do exercício de qualquer outro direito ou privilégio de acordo com este documento nem qualquer exercício único ou parcial de qualquer direito ou privilégio deverá excluir outro do mesmo ou de qualquer outro direito ou privilégio.

Desvinculação: Se algum termo, condição ou cláusula deste Acordo é considerado inválido, ilegal ou sem força legal em qualquer ponto, as partes se esforçarão de boa-fé para acordar a reforma que preservará, na medida do possível, as intenções expressadas neste Acordo. O termo, condição ou cláusula inválida, será desvinculado dos demais termos, condições e cláusulas que continuarão sendo válidas e executáveis de acordo com o máximo permitido pela lei.

Acordo Completo. Este Acordo constitui e contém o total acordo e entendimento entre as partes em relação às matérias mais importantes do tema e substituem todas as correspondências, acordos, representações, declarações, negociações e compromissos prévios entre as partes que se relacionem com o objeto deste acordo. As modificações deste Acordo devem estar devidamente escritas e assinadas pelos representantes autorizados de ambas partes.

Vigência. As obrigações das partes sob este Acordo, por cuja natureza continuará além do término, cancelamento ou expiração deste Acordo, sobreviverão a qualquer término, cancelamento ou expiração deste Acordo.

Honorários e Custos de Representação Legal. No caso em que qualquer disputa, seja ou não processo judicial, seja iniciada, surja de qualquer transação coberta por este Acordo, a parte prevalecente pagará à parte não prevalecente honorários e custos de representação jurídica razoáveis.